



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.235/GR/IFAM, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.217/GR/IFAM, de 23/08/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 166, de 28/08/2024, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.009590/2024-16, de 08/08/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 754/2024-CGLN/REITORIA e o Despacho nº 43864/2024-PROGESP, de 22/08/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º AUTORIZAR O AFASTAMENTO INTEGRAL da servidora **Brenda Shaely Ferreira Gonçalves**, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE Nº 2327575, para participação em curso de formação, no período de 02/09/2024 a 20/09/2024, mantendo a remuneração do cargo de Contador, com fundamento no § 4º do art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor, em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 4608/2024 - GAB/REITORIA (11.01.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 28 de Agosto de 2024

Port._n_1235.2024.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 28/08/2024 15:44)
THAINA BEATRIZ DA SILVA MONTEIRO
TECNICO EM SECRETARIADO
2245611

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **4608**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **28/08/2024** e o
código de verificação: **f61a63c1a6**